

**EDITAL Nº 091/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 091/2023 – Pregão Eletrônico nº 70/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO (KM) RODADO**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E/OU VAN, DESTINADOS NO TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA AS COMPETIÇÕES REGIONAIS, OLÍMPICO E JOGOS ABERTOS, BEM COMO DEMAIS COMPETIÇÕES SE NECESSÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações dos Anexos I e II (Termo de Referência). Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2023, a partir das 08h00min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sr. Admilson Reginaldo Santos e a Sra. Luciani Gomes Mendonça Padovan**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 01 (um) proponente. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **1-) RAPANHONI E SILVA LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 08.667.269/0001-38)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1-) RAPANHONI E SILVA LOCADORA DE VEICULOS LTDA**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos



documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa **RAPANHONI E SILVA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, ITEM Nº 01**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com, **Ressalta-se que os itens nº 01 e 02 restaram desertos. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Fica a empresa vencedora condicionada à apresentação do Contrato Social para validação, em seu original com cópia simples para autenticação por servidor da Administração ou cópia autenticada por Tabelião de Notas no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, nas formas da cláusula 14.4.1 do edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica dispensada do envio de documentação física dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeiro Oficial

**Admilson Reginaldo Santos**  
Equipe de Apoio

  
**Luciani Gomes Mendonça Padovan**  
Equipe de Apoio

  
**Renata Aparecida Natal Zago**  
Equipe de Apoio